



Proposta de reposição é aprovada com restrições pelas categorias

Os trabalhadores do judiciário aprovaram, em reunião de Representantes dia 26, a proposta de reposição de 4,76% do TJRS. O Tribunal enviará à ALRS o projeto de reposição salarial junto com o de alteração do cálculo do vale-alimentação no prazo máximo de 30 dias. O percentual começará a valer já em julho deste ano. A categoria deliberou, ainda:

- pela continuidade da campanha salarial;
- continuidade da campanha por tratamento igualitário entre magistrados e servidores;
- implantação do Plano de Cargos e Salários;
- envio, junto com a reposição, do projeto que altera a base de cálculo do auxílio-refeição, aprovado na negociação salarial de 2009.

Mobilização é ainda mais necessária

O comparecimento, na terça, dia 30/3, na Assembléia Legislativa, é fundamental. Temos que garantir, junto aos deputados, o acordo de líderes de bancadas à aprovação dos projetos dos servidores que será encaminhado pelo TJ.

Proposta é fruto da mobilização

A proposta de reposição é resultado da forte mobilização na ALRS, em defesa da emenda aos projetos de lei 274/09 (judiciário) e 277/09 (MP). Com visitas aos gabinetes dos deputados e lotando o Plenário, garantimos que os deputados petistas e pedetistas, seguidos por parlamentares de outros partidos, somente dessem acordo para votação com um projeto também para os servidores.

Índice não atende, mas é um avanço

Na reunião, a direção do Sindicato deixou claro que o índice apresentado pelo TJ não atende os trabalhadores. Mas, frente a alteração no cenário da ALRS, e a possibilidade de os projetos dos subsídios serem votados sem as emendas dos servidores, a decisão dos trabalhadores foi de garantir um percentual com projetos imediatos e a continuidade da negociação, para buscar o restante das perdas.

Lei eleitoral pesou na decisão

As dificuldades impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal dentro do prazo estabelecido pela Lei Eleitoral, que determina 6 de abril como prazo final para projetos de reposição pesou na decisão. Não há possibilidade de o projeto dos trabalhadores passar pela Comissão de Finanças e Órgão Especial do TJ, ser remetido ao legislativo, votado e sancionado dentro deste período. Porém, para projetos de revisão anual da inflação (art. 37 da CF), não há a mesma restrição do calendário eleitoral. Por isso, o índice de 4,76% referente a inflação de julho/09 a julho/10 medido pelo IGP-DI tem condições de tramitar.

Categoria sai fortalecida

A avaliação dos trabalhadores é de que a categoria sai fortalecida. Garantiram um projeto de reposição que estará nos contra-cheques em julho e evidenciaram a forma discriminatória com que o TJ trata os servidores em relação aos magistrados.

Unidade só fortalece a luta - O SIMPE-RS e o Sindjus/RS vêm realizando campanhas conjuntas o que tem fortalecido as lutas das categorias. Os trabalhadores demonstraram que estão unidos e têm as mesmas demandas, inclusive com o apoio do Fórum dos Servidores Públicos Estaduais (FSPE), cuja intervenção junto aos deputados somou na luta pela conquista da reposição anual da inflação no salário dos trabalhadores.